



PREFEITURA DE
Jaguaruana

COLEÇÃO DE
193
Rubrica
33. Prefeitura de Jaguaruana

TERMO DE ADITIVO

1º ADITIVO: REFERENTE AO CONTRATO Nº.01.58-2025-DP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA E A EMPRESA **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO N°58-2025-DP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA E **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, E CONTRACHEQUE ONLINE, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA, CEARÁ.**

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal – estabelecida à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404- JAGUARUANA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato representado por seus(as) Secretárias(os) de Educação, a Sra. MARIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA, Secretária de assistência social, a Sra. FERNANDA ELLEN ARAÚJO GUIMARÃES, Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, a Sra. ANA MARIA VALENTE, e a Diretora do instituto de previdência dos servidores municipais a Sra. ANA RAQUEL DIAS DE OLIVEIRA, e o Sr.FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário de Saúde doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 73.807.711/0001-46, sediada na Praça 23 de junho nº 10 -sla 12,Centro,Eusébio-CE, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº art. 107, da lei 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período ao inicialmente pactuado, mantendo-se integralmente os valores, condições e obrigações originalmente estabelecidos. **E, produzirá seus efeitos a partir de 23/08/2026 até 23/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que, a cada prorrogação, sejam atendidos os requisitos legais, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE

JaguaruanaCOMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
RUBRICA**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Ficam mantidos os valores originalmente pactuados no contrato, aplicando-se ao período prorrogado os mesmos valores mensais, sem qualquer reajuste, repactuação ou revisão, ressalvadas as hipóteses legais supervenientes, conforme descrito na cláusula quinta, item 5.2 do Contrato e tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB ADMINISTRAÇÃO LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	MÊS	12	740,00	8.880,00
2	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, E CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MÊS	12	740,00	8.880,00
3	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB EDUCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, E CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO.	MÊS	12	740,00	8.880,00
4	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB JPREV LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, E CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO A (JPREV)	MÊS	12	740,00	8.880,00



PREFEITURA DE
Jaguaruana

CESSÃO DE
USO DE
BENS
MUNICIPAIS
RUBRICA

5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB SAÚDE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, E CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12	740,00	8.880,00
TOTAL LOTE ÚNICO:		44.400,00			
TOTAL GERAL:		44.400,00			

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal e será atendida pelas seguintes dotações:

10 122 0002 2059 gestão estratégica e apoio gerencial do SUS Municipal -Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – sub elemento 3.3.90.40.11 - Fonte de recurso: 1500100100 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

10 122 0003 2080 gestão estratégica e apoio gerencial da assistência social – 33.90.40.00– sub elemento 3.3.90.40.11 - fonte de recurso: 1500000000 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

04 122 0010 2001 gestão estratégica e apoio gerencial da administração, planejamento e finanças – Elemento de despesas 33.90.40.00 – sub elemento 3.3.90.40.11 - fonte de recurso 1500000000 (ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS)

09 122 0011 2090 manutenção estratégica e gestão integrada do RPPS – elemento de despesas 33.90.40.00 – sub elemento 3.3.90.40.11 - fonte de recurso: 1802000000 (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV.MUNICIPAIS)

12 122 0001 2043 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Educação – elemento de despesas 33.90.40.00 – sub elemento 3.3.90.40.11 - fonte de recurso: 1500100100 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CONTRATADA

A CONTRATADA declara, para todos os fins, que concorda expressamente com a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, nos termos deste termo de prorrogação contratual, aceitando integralmente todas as cláusulas e condições contratuais atualmente vigentes, que permanecem inalteradas, inclusive quanto aos preços, obrigações, responsabilidades e penalidades, ressalvadas as hipóteses legais de reajuste, repactuação ou revisão, quando cabíveis.



PREFEITURA DE
Jaguaruana

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
196
RUBRICADO
13/08/2026

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento de prorrogação contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

JAGUARUANA (CE), 14 de agosto de 2026.


Prefeitura Municipal de Jaguaruana
CONTRATANTE

Francisco José de Oliveira
Secretário de Saúde


Prefeitura Municipal de Jaguaruana
CONTRATANTE

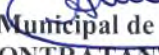
Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária de Assistência Social


Prefeitura Municipal de Jaguaruana
CONTRATANTE

Ana Raquel Dias de Oliveira
Diretora do instituto de previdência dos servidores
municipais


Prefeitura Municipal de Jaguaruana
CONTRATANTE

Maria do Socorro Barreto de Oliveira
Secretária de Educação


Prefeitura Municipal de Jaguaruana
CONTRATANTE

Ana Maria Valente
Secretária de Administração, Planejamento e
Finanças

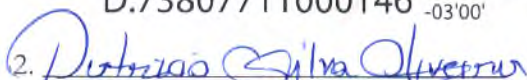
LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP
CONTRATADO

Raimunda Mendes Costa

LAY OUT SERVIÇOS DE
DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146
Representante Legal do de forma digital por
LAY OUT SERVICOS DE
INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146
Dados: 2026.08.14 12:31:12
-03'00'

Testemunhas:

1. 
CPF: 980.038.692-53

2. 
CPF: 999.632.983-19